

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 108/2026, de 07 de julho de 2026

	A Diretora da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos,
--	---

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 091/2026 - Projeto intitulado: *"Desenvolvimento de Estratégias Técnico-Científicas para Articulação, Implementação e Monitoramento de Políticas de Enfrentamento à LGBTQIAfobia previstas na Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+"*.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **KELLEN CRISTINA DA SILVA GASQUE**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1072801, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000394/2026-76, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 07/07/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6413863** e o código CRC **D3A9B3C4**.

Referência: Processo nº 25027.000002/2026-79

SEI nº 6413863